



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

ORDEM DE FORNECIMENTO

Determina o fornecimento de brinquedos, objeto do Contrato Pregão Presencial nº 010/2015.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito de Pejuçara, no uso das atribuições legais;

Considerando a celebração do Contrato Administrativo Pregão Presencial nº 010/2015, no qual a empresa **PATRÍCIA M. MULLER ME**, CNPJ/MF nº 17.766.803/0001-54, estabelecida na Rua João Fridolino Benemann, nº 639, Sala 01, Centro, na Cidade de Feliz/RS, se obrigou ao fornecimento dos itens abaixo descritos, em decorrência de ter resultado vencedora do Certame Licitatório realizado na Modalidade Pregão Presencial nº 18/2015:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Vlr Unit R\$	Vlr Total R\$
03	Un	10	CONJUNTO DE ENCAIXES MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	42,00	420,00
04	Un	10	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	31,00	310,00
09	Un	05	FOGÃO – MDF	108,00	540,00
10	Un	05	GELADEIRA – MDF	108,00	540,00
11	Un	05	PIA DE COZINHA – MDF	125,00	625,00
12	Un	01	TEATRO DE FANTOCHE – MADEIRA	128,00	128,00
13	Un	01	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	89,60	89,60

Para efeitos das disposições contidas na Cláusula Terceira do instrumento contratual, **ORDENA** à Empresa **PATRÍCIA M. MULLER ME**, o fornecimento dos bens, o que deverá ocorrer em até **20 (vinte) dias úteis**, no Setor de Compras do Município.

A não entrega dos bens no prazo e condições especificadas na proposta sujeitarão a CONTRATADA às penalidades previstas na Cláusula Oitava do Contrato e Cláusula 18 do Edital.

Publique-se e intime-se a Empresa interessada.

Pejuçara, 03 de novembro de 2015.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito



ADM 2013 - 2016
Realizando Para Todos